



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE


PROCESSO Nº 107/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 – RP Nº 038/2021


ATA DE REUNIÃO


Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às 15:00h, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 414/2021, reuniram-se para dar prosseguimento ao certame, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de escavadeira hidráulica, com operador e fornecimento de combustível, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do edital. De acordo com o registrado na ata de sessão de abertura do certame lavrada no dia 31/08/2021, às 09:30h, foi concedido à licitante JOÃO JOSÉ NASCIMENTO - ME, com fulcro no item 10.2.10.1, alínea 'a' do Edital, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação fiscal e trabalhista, especificamente para apresentação de Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal e Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual (itens 9.3.4 e 9.3.5 do Edital). De acordo com a forma de contagem de prazo prevista no art. 110 da Lei nº 8.666/93, o prazo para regularização iniciou-se em 01/09/2021 (quarta-feira), com previsão de findar-se em 09/09/2021 (quinta-feira), considerando que os dias 06/09/2021 (ponto facultativo, conforme Decreto Municipal nº 172/2021) e 07/09/2021 (Feriado do Dia da Independência do Brasil) não foram dias úteis. Conforme se verifica do comprovante anexado aos autos, a licitante encaminhou ao Setor de Licitações, via e-mail, às 14:33h deste dia 09/09/2021, solicitação para prorrogação do prazo por igual período, com fulcro na Lei Complementar nº 123/2006. Ante o exposto, considerando as disposições contidas no item 10.2.10.1, alínea 'a' do Edital, que autorizam a dilação do prazo, a critério da Administração Pública, o Pregoeiro concedeu a prorrogação do prazo para regularização da pendência documental, por mais 05 (cinco) dias úteis. A presente ata será encaminhada via e-mail às licitantes, e publicada no site do Município. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe


Kenia Berardo de Carvalho Xavier
Equipe


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe (suplente)